

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 507, DE 17 DE JULHO DE 2018

#### RETIFICADA

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de graduação, conforme planilha anexa, ministrado pela Instituição de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 44, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. A instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento do curso, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

## ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201702032	Direito (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE GUANAMBI	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Avenida Pedro Brás dos Santos, nº 350, Belo Horizonte, Guanambi/BA.
2	201702032	Gestão de Segurança Privada (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE GUANAMBI	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Avenida Pedro Brás dos Santos, nº 350, Belo Horizonte, Guanambi/BA.
3	201508555	Marketing (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE DE ENSINO PASCHOAL DANTAS	Faculdade Nova Geração Ltda.	Avenida Pedro Brás dos Santos, nº 350, Belo Horizonte, Guanambi/BA.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 137, de 18.07.2018, Seção 1, página 20)